



**PORTARIA Nº 388, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº **387/2024**, datada em 11 de junho de 2024.

**Onde se lê:**

**-PROFESSOR GEOGRAFIA- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	102380	VINÍCIUS FERREIRA VIANA	00011º
2	101300	JOSÉ EZEQUIEL BARBOSA FEITOSA	00012º

**Leia-se:**

**-PROFESSOR GEOGRAFIA- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	101300	JOSÉ EZEQUIEL BARBOSA FEITOSA	00012º
2	112394	JULIANA ANTERO DA SILVA	00013º

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 13 de junho de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de junho de 2024.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública